

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
 6.2 As inscrições só serão aceitas se atenderem o que tiver estabelecido no Edital;
 6.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
 Belém, 26 de Abril de 2019.
 Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
 Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I**Distribuição de Vagas**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO POLO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS OFERTADAS
Tocantins	Caretá	Caretá	16
		Oeiras do Pará	04
		Mocajuba	05
		Limoeiro do Ajuru	05
TOTAL			30

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
() ENSINO FUNDAMENTAL () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:			
15. CARGO/FUNÇÃO:	16. MAT. FUNCIONAL:	17. LOCAL DE LOTAÇÃO	
18. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
19. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
 Belém, ____ de ____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do Discente
---	------------------------

ANEXO III**(MODELO)****DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o servidor (a) _____
 _____ lotado (a) no Setor _____
 _____ do (a) _____ tem disponibilidade
 para participar do Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal, com
 liberação para cumprir a carga horária de 40 horas mensais, durante o
 período de realização do curso.
 Município, ____ de ____ de 2019.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Protocolo: 427869

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA N.º 261, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 177, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33.815, de 28 de fevereiro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442725, em desfavor do servidor Celso Adriano Souza da Conceição, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Nutricionista, matrículas funcionais n.º 54189006/1 e n.º 54189006/2, para apurar responsabilidades na queda da placa de identificação da Unidade, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e caracterizando o disposto no artigo 188, 189, todos da Lei n.º 5.810/94.
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 507/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442725, onde figura como supostamente acusado o servidor Celso Adriano Souza da Conceição com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 26/04/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 428077

PORTARIA N.º 263, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 180, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33.816, de 01 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436013, em desfavor do servidor Rodolpho Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no C.S. Pedreira / 1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57195495/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I, VI e 178, IV e XVII, podendo sujeitar-se ao disposto no artigo 190, inciso II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 509/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436013, onde figura como supostamente acusado o servidor Rodolpho Ribeiro de Oliveira com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 26/04/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 428084

PORTARIA N.º 262, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 179, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33.816, de 01 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020, em desfavor do servidor Alexandre da Costa Amaral, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, para apurar suposto abandono de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I e VI, 178, IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 508/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020, onde figura como supostamente acusado o servidor Alexandre da Costa Amaral com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 26/04/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 428081

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 01,02 E 03 DE DIÁRIAS DE 26/04/2019**

Fundamento legal Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Participar da Oficina de Fortalecimento da Gestão do SUS, na Escola Técnica do SUS, em Belém.

Servidores: Eliana Santos Balestrieri espec. em Educação mat: 5720811-1
 Marineide R dos Santos Diretora Regional MAT: 5947354-1

Edmilson Ales C. Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Belém Período: 29/04/19 0,5 diária

Benedito José de L. da Silva motorista mat: 5705304-1

Castanhal/Belém período: 30/04/19 0,5 diária

Ordenadora: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 427653